

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 443/2020/COUN/SCO**

Processo nº 53500.008596/2020-73

Interessado: TELEFONICA BRASIL S.A.

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação de anuência prévia para desvinculação da Relação de Bens Reversíveis (RBR) de registros de bens imóveis e móveis localizados na Rua Soriano de Souza, nº 42 - 70, Tatuapé - São Paulo/SP, encaminhada pela Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos Setores 31, 32 e 34 da Região III do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a Portaria nº 530, de 27 de junho de 2013, que delega competência ao Superintendente de Controle de Obrigações para a aprovação da RBR e alterações, para a anuência prévia à desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, assim como para contratar a utilização de bens de terceiros e serviços contratados pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos constantes do Informe nº 1152/2020/COUN/SCO (SEI nº 6351996),

DECIDE:

1. **RECONHECER** a dispensabilidade para a prestação do STFC em regime público dos registros dos bens imóveis declarados na Rua Soriano de Souza, nº 42, Tatuapé - São Paulo/SP (Matrículas nºs 52, 35.304 e 117.236), associados aos Patrimônios nºs 170041144, 170041118, 170041095, 170041045, 170041037, 170041035, 170041031, 170041016, 170040997, 170040939, 170040912, 170040869, 170040713, 170040708, 170040631, 170040326, 70002965, 170040106, 170044139, 170044140, 170044138, 170044320 e 70002966, bem como dos registros de bens móveis associados aos Patrimônios nºs 170050023, 220014617, 220014618, 220014619, 220014644, 220014645, 220014646, 220014647, 220014649, 220014650, 220018601, 220018603, 220018605, 220018606, 220018607 e 220018611, declarados no mesmo endereço;
2. **AUTORIZAR** a desvinculação da RBR dos registros de bens móveis associados aos Patrimônios nºs 30101443, 30101458, 30101482, 30101495, 30101497 (Subnúmero de Patrimônio nº 1), 30101525, 30101563, 30101666 (2 registros - Subnúmeros de Patrimônio nºs 1 e 2), 30101757 (2 registros - Subnúmeros de Patrimônio nºs 1 e 2), 30101829 (Subnúmero de Patrimônio nº 1), 260003050 e 260003051, declarados na Rua Soriano de Souza, nº 42, Tatuapé - São Paulo/SP;

3. **NÃO AUTORIZAR** a desvinculação da RBR dos registros de bens móveis associados aos Patrimônios nºs 220017340, 230000597, 230000656, 230000689, 230000765, 30101413, 30101419, 30101441, 30101481, 30101490, 30101497 (Subnúmero de Patrimônio nº 0), 30101506, 30101520, 30101532, 30101554, 30101555, 30101558, 30101559, 30101561, 30101562, 30101656, 30101666 (Subnúmero de Patrimônio nº 0), 30101671, 30101684, 30101721, 30101722, 30101724, 30101736, 30101737, 30101741, 30101742, 30101743, 30101748, 30101752, 30101753, 30101755, 30101756, 30101757 (Subnúmero de Patrimônio nº 0), 30101775, 30101780, 30101794, 30101810, 30101811, 30101829 (Subnúmero de Patrimônio nº 0), 30101830, 30101834, 30101837, 30225083, 360000768, 470006352, 470006840, 470006959, 470006960, 470006980, 670010597, 670011428, 670018676, 670018691, 670018695, 720014105, 830000165, 830000246, 830000251, 830000307, 830000315, 830000317 e 930005475, declarados como reversíveis na RBR de 2019 no endereço da Rua Serra do Botucatu, nº 1631, Vila Gomes Cardim - São Paulo/SP;
4. **DETERMINAR** a averiguação, em Procedimento para a Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), dos descumprimentos apontados no Informe nº 152/2020/COUN/SCO (SEI nº 6351996).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 23/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6358605** e o código CRC **DCFF9761**.